PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

PROCESSO N° 111/2021 EDITAL N° 082/2021 CONCORRÊNCIA. N° 002/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021, as 14:30h no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" apresentados à Concorrência Publica nº. 002/2021-PM, a qual diz respeito à ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELO PROGRAMA NOSSA CASA DENTRO DA MODALIDADE "MUNICÍPIOS", CONFORME DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL 64.419/2019 E RESOLUÇÕES PERTINENTES E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO IV DO EDITAL.

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando **29 (vinte e nove) acessos à licitação**. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 235, no dia 10 de setembro de 2021; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 10 de setembro de 2021, fl. A11, em jornal oficial do município, no dia 10 de setembro de 2021 fl. 08.

Na data e horário marcados, apresentou-se para participar desta licitação a seguinte empresa:

1. BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA Representante: JULIANA PENNACHI BERNARDI

A empresa acima citada apresentou o envelope contendo "DOCUMENTOS" e o envelope contendo "PROPOSTAS", à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 "Habilitação" das empresas participantes do certame.

Quanto à comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constatou-se que nenhuma empresa apresentou declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações, verificou que as documentações das empresas **BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se **HABILITADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Não havendo qualquer manifestação por parte da empresa participante do certame, destarte, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo "PROPOSTA" da empresa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Diderot Camargo NettoPresidente CJL

Mauricio Tiengo Membro CJL Misael Dias Gomes Filho Membro CJL

Pelo participante presente:

BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA Representante: JULIANA PENNACHI BERNARDI